



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Órgão Oficial do Município

em 06/02/1988

Edição n.º 373, página n.º 14

Câmara Municipal

Secretário Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88.

Súmula: Concede licença ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, decretou e eu, Presidente promulgo o seguinte,

D E C R E T O:

Art. 1º - Nos termos do item I, do parágrafo § 1º, do art. 58, da Lei Complementar nº 27/86 (Lei Orgânica dos Municípios) fica concedido licença ao senhor Prefeito Municipal, para tratamento médico especializado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de janeiro à 22 de fevereiro de 1988, conforme solicitação do mesmo e aprovado pelo plenário em sessão realizada ontem.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 19 de janeiro de 1988.


Antonio Giannini

= PRESIDENTE =